



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São João Batista
CNPJ: 35.101.369/0001-75

Comissão de contratação

Fls _____

Rubrica _____

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA (Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

CONSIDERANDO que, as propostas com a especificação do objeto pretendido apresentadas bem como os documentos habilitatórios, nos termos do inciso I, art. 79 da Lei 14.133/2021; **CONSIDERANDO** que houve parecer jurídico favorável a contratação direta conforme art. 53. da Lei 14.133/2021; **AUTORIZO** O CREDENCIAMENTO 001/2026, para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NÍVEL SUPERIOR COMO ASSISTENTE SOCIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA - MA, nos termos do art. 79, inciso I da Lei 14.133/2021, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2026, cuja contratação deverá ser celebrada com O CREDENCIADO(a) o(a) Sr(a). MAYARA ALVES DE OLIVEIRA, brasileira, inscrita sob o CPF nº 052.642.423 - 05, pessoa física, residente e domiciliada na R. CEDROS, 4, 5, CEP: 65010 - 000 – COHAB ANIL IV - SÃO LUIS - MA. A contratação terá seu valor global anual no importe de R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais). Em conformidade com o que prevê a Lei 14.133/2021. São João batista/MA, 05 de maio de 2026.